

RESOLUÇÃO Nº 82/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Aprova a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
011/2005	010/2005	17 de novembro de 2005
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
220/2005	238/2005	13 de dezembro de 2005
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
022/2005	020/2005	14 de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, nesta IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2005.

EGON JOSÉ SCHRAMM